



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 570 /2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a Secretaria competente que seja substituída de forma gradativa as lâmpadas convencionais da iluminação pública de Mangaratiba e Distritos por lâmpadas de LED, proporcionando mais economia, durabilidade das lâmpadas e qualidade na iluminação.

JUSTIFICATIVA: Com os inúmeros problemas que vem sendo enfrentados quanto à iluminação pública de nosso município, faz-se necessárias algumas mudanças e soluções criativas que além da economia preservará o meio ambiente”.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2017.

Semente Consulta
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

